

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

## Pedido de Substituição

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em

06/10/2020, às 15:51:19

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

Encaminho(amos), com fundamento no art. 26 da Resolução TSE nº 23.548/2017, o pedido de registro do(a) candidato(a) GILDEVAN ALVES FERNANDES ao cargo de Prefeito , em substituição a ELZA ALVES PORTUGAL, instruindo-o com a documentação e as informações exigidas.

### Identificação do candidato

**Título de eleitor:** 031561211473

**Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE:** GILDEVAN ALVES FERNANDES

**Nome conforme RFB:** GILDEVAN ALVES FERNANDES

**Partido:** Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

**Cargo:** Prefeito

**Número:** 14

**Nome para urna:** GILDEVAN FERNANDES

**Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?** Sim

### Cargo eletivo que ocupa:

Quais eleições já concorreu: Eleições 1996



**Candidato Substituído:** 14 - ELZA ALVES PORTUGAL

O candidato é Brasileira nata, nascido em PINHEIROS - ES, no dia 20/01/1967, do gênero Masculino, cor/raça Branca, Casado(a), portador do documento de identidade nº 705699 - SSP/ES, CPF nº 96192917787, grau de instrução Superior completo, Advogado, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

### Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

R LOUZIVAL CARVALHO, 30 2O ANDAR - CENTRO/ PINHEIROS, 56812 - ES, CEP: 29980000.

### Endereço para atribuição de CNPJ

R BOA FAMILIA,, 30 2 ANDAR - CENTRO/ PINHEIROS, 56812 - ES, CEP: 29980000.

### Endereço de comitê central de campanha

### Telefones Cadastrados:

(27) 996089065 Whatsapp

(27) 998329986

### Correio Eletrônico:

ptbpinheiros@hotmail.com

Autorizo a Coligação PINHEIROS DE OPORTUNIDADES PARA VOCÊ a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

PINHEIROS,06/10/2020

---

GILDEVAN ALVES FERNANDES

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).